



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 34/IX-2º/2006

(Moção sobre 30 Anos de Poder Local)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 15 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

No dia 12 de Dezembro de 1976, Portugal aprofundou a democratização de sua jovem democracia permitindo que milhares de portuguesas e portugueses tivessem oportunidade de participar activamente na construção de um Portugal mais próximo das cidadãs e dos cidadãos, de um Portugal em que o desenvolvimento também podia ser dinamizado e escrito a parti do local, de um Portugal mais descentralizado e politicamente diversificado.

Hoje, 30 anos após este momento histórico, o poder local enfrenta desafios aliciantes, não só dadas as crescentes responsabilidades que lhe foram sendo progressivamente atribuídas, como o desenvolvimento local e o ordenamento do território passaram a assumir uma cada vez mais central relevância e proeminência, como ainda, os próprios tecidos sociais sobre os quais repousam caracterizam-se, como nunca antes, por uma riqueza cultural que obriga a novas respostas e estratégias de inclusão social.

No entanto, o poder local nos seus diversos níveis enfrenta, também hoje, condicionalismos condenáveis, ameaças intoleráveis e um futuro que só não é incerto, dada a vontade de muitas e muitos em resistir aos ataques de um poder central, que em nome de valores outros, que não os da democracia participativa, procura espartilhar financeiramente um sonho que há 30 anos contribuiu de forma



EDITAL Nº 34

indelével para ajudar no processo de coesão do todo nacional e para a consolidação da democracia que hoje temos.

Não obstante os sucessivos ataques ao poder local democrático, o crescente desfasamento entre responsabilidades atribuídas e recursos disponíveis não pode ser justificação suficiente para uma crescente permeabilidade deste mesmo poder local a interesses privados e particulares, nomeadamente relacionados com a construção civil ou o futebol.

Mesmo tendo em conta as crescentes exigências colocadas ao poder local pelas próprias populações (em esferas que não são efectivamente da sua directa responsabilidade), estas não podem continuar a não ser devidamente acompanhadas e respondidas no âmbito de políticas municipais. Os problemas ambientais, os problemas relacionados com a heterogeneidade demográfica, os problemas resultantes da precariedade laboral e da pobreza, os problemas derivados do envelhecimento demográfico e da dificuldade em ser-se hoje pai (por não se ter onde deixar os filhos), todos estes problemas deviam, de facto, encontrar eco em políticas centrais, em medidas governamentais... mas não encontram, e por isso, em nome do espírito de Abril que se encontra na génese de muitas das conquistas do poder local, é cada vez mais urgente que nós, mas sobretudo, que os executivos camarários procurem dar respostas concretas e criativas a situações de insustentabilidade que, infelizmente, se vão banalizando.

Hoje, 30 anos depois das eleições de 12 de Dezembro de 1976, o percurso já percorrido é manifestamente positivo, mas o presente é difícil e o crescente fosso entre as populações e os órgãos de soberania (mesmo os locais) é a prova inequívoca que é preciso fazer mais, que é necessário reflectir sobre novas formas de participação dos munícipes na vida política do concelho, que não nos podemos cingir ao debate de ideias apenas dentro de muros... é necessário assumir uma pró-actividade que nos coloque ao lado das cidadãs e dos cidadãos, pois só assim conseguiremos diminuir a distância entre eleitos e eleitores.

Hoje, 30 anos depois do lançamento da primeira pedra do poder local democrático moderno, temos que assumir um compromisso sério com todas e todos que



EDITAL Nº 34

contribuem para o desenvolvimento local no sentido da promoção de um desenvolvimento sustentável, de inclusão e assente numa nova geração de políticas que contribuam para o envolvimento de todas e todos quantos partilham a mesma identidade local.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Reunião Ordinária em 15 de Dezembro de 2006:

- a) Congratula-se com o papel nuclear que o poder autárquico, ao longo dos últimos 30 anos, tem desempenhado ao nível do desenvolvimento local do País;
- b) Critica veemente a nova Lei de Finanças Locais, por esta ser profundamente danosa e prejudicial, não só relativamente à autonomia dos municípios, mas sobretudo, relativamente á sustentabilidade de projectos estruturantes no âmbito social, ambiental, educativo e da saúde;
- c) Assume o compromisso de continuar a desenvolver, em estreita parceria com o executivo municipal, as medidas que visem a inclusão das cidadãs e dos cidadãos na vida do município, e na definição das grandes prioridades para o Concelho.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)